
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 135/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 370/2024–SESAP - HRDML - RH/SESAP - HRDML - DIRECAO GERAL/SESAP - CAS/SESAP

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a cessão do servidor público municipal, **VINICIUS MULLER SANTOS**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1057, ocupante do cargo de Enfermeiro, cedido para exercer suas funções Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN.

Art. 2º. LOTAR o servidor **VINICIUS MULLER SANTOS**, para exercer suas funções no Pronto Atendimento de Urgência Francisco Nobre de Almeida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 13 de agosto de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:4C47E568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2024. Edição 3349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>